



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 89501016/2021, destinado à **aquisição de óleos lubrificantes, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Preciso saber se esse item 15w40 pode ser um produto mineral, semi sintético ou sintético?

Resposta: Ver 1º Termo de Esclarecimento publicado em 27/04/2022 no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, através da opção “consultar mensagens” e no site www.goiania.go.gov.br conforme indicado no item 4.3 do edital.

Questionamento: Seria um produto API – CH-4, CI-4 ou CK-4?
Precisa ter especificação ACEA E7?

Resposta: Para o item 01 – Óleo Lubrificante 15w40 motor diesel o produto deve atender a classificação mínima API-CH4 ou ACEA E7.

Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG